

responsabilidades funcionais referente o furto de 1(um) notebook no viveiro do IEF no município de Uberaba, conforme relatado MEMO E.R. TRIÂNGULO/IEF Nº 1215/12.

Art. 2º - Designar os servidores Delton Dias, Masp: 1.020.838-7 e José Paulo de Souza Barros, Masp: 1018717-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2013
(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

18 444595 - 1

PORTARIA IEF Nº 119 DE 18 DE JULHO DE 2013.

Institui Sindicância Administrativa Investigatória O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Estadual nº 12.582, de 17 de julho de 1997 e na Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

RESOLVE: Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Ford Focus, placa HMG-2047, conforme relatado na documentação MEMO Nº 110/2013/DCPT/ PATRIMÔNIO/SISEMA.

Art. 2º - Designar as servidoras Thelma Duarte, Masp: 1.153.878-2 e Mariza Araújo Brandão, Masp: 1.020.961-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contado da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2013
(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 120 DE 18 DE JULHO DE 2013.

Institui Processo Administrativo Disciplinar O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, na Lei Estadual nº 12.582, de 17 de julho de 1997 e na Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952,

RESOLVE: Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por M.P.F., Masp: 1.020.992-2, para apurar possíveis infrações aos artigos 216 e 249 da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, da Lei 869/52, conforme Ato DG nº 53/2012, publicado no “Minas Gerais” em 15/01/2013, relativo a decisão da sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 116/2012.

Art. 2º - Designar as servidoras Thelma Duarte, Masp: 1.153.878-2,

Soraia Fiuzza Paulinelli, Masp: 1.043.957-8 e Nilton José Camargo, Masp: 1.250.601-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias corridos, contado da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2013
(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ATO DO DIRETOR GERAL

Nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Washington Lemos Ramos, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100060, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

18 444596 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 04376/2008, Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Córrego do Sapê: João Alberto Alves, Amália Bretas dos Santos, Wagner Eduardo Godoy Cassiano, Wagner Cassiano Júnior, José Carlos Mari e Thomé Vicente de Lima, Município: Araguari, Status: Deferido, Portaria: 01637/2013.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2013.

Marília Carvalho de Melo - Diretora-Geral do IGAM.

18 444166 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Companhia Energética de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ: 17.155.730/0001-64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 2º Trimestre/2013

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Direção Superior	1.474.117,60	42	476.979,04	44	520.894,60	44	2.471.991,24
Encargos	589.781,59		180.241,44		193.846,52		963.869,55
Sub-Total (1)	2.063.899,19	42	657.220,48	44	714.741,12	44	3.435.860,79
Gerência	5.072.202,22	57	1.617.975,01	58	2.109.146,57	57	8.799.323,80
Quadro de Recrutamento Amplo (Ad-Nutum)	621.192,58	14	211.494,33	14	245.858,60	14	1.078.545,51
Plano Nível Universitário	394.616,59	10	169.549,40	10	237.573,59	10	801.739,58
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	627.257,18	45	305.137,19	43	627.019,00	43	1.559.413,37
CEDIDOS							
Gasmig	1.257.043,09	60	610.036,99	61	805.288,64	61	2.672.368,72
Eficientia	425.573,39	14	167.226,72	14	175.818,91	14	768.619,02
INDI	660.666,91	24	283.630,72	20	361.800,46	20	1.306.098,09
Encargos	2.755.558,38		1.803.605,78		4.606.009,56		9.165.173,72
Sub-Total (2)	11.814.110,34	224	5.168.656,14	220	9.168.515,33	219	26.151.281,81
TOTAL (1+2)	13.878.009,53	266	5.825.876,62	264	9.883.256,45	263	29.587.142,60

18 444589 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 06.981.180/0001-16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 1º Trimestre/2013

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	6.426.021,46	111	2.870.319,37	109	3.108.100,84	106	12.404.441,67
Plano Nível Universitário	16.127.639,48	647	7.092.375,80	634	9.388.705,61	704	32.608.720,89
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	63.937.505,69	5.634	35.420.321,01	5.502	36.870.187,04	5.427	136.228.013,74
Encargos	43.895.820,94		38.694.982,36		53.326.679,37		135.917.482,67
TOTAL	130.386.987,57	6.392	84.077.998,54	6.245	102.693.672,86	6.237	317.158.658,97

18 444563 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 2º Trimestre/2013

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
Gerência	5.914.487,19	99	2.315.590,13	97	2.839.189,86	95	11.069.267,18
Plano Nível Universitário	11.470.847,09	443	5.104.818,99	435	6.449.277,32	450	23.024.943,40
Planos Técnico/Administrativo e Operacional	14.948.891,13	1.171	8.154.489,32	1.135	9.451.993,09	1.114	32.555.373,54
Encargos	14.733.366,78		12.504.439,65		22.004.749,87		49.242.556,30
TOTAL	47.067.592,19	1.713	28.079.338,09	1.667	40.745.210,14	1.659	115.892.140,42

18 444587 - 1

ROSAL ENERGIA S.A.
CNPJ: 03.475.839/0001-74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 2º Trimestre/2013

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
ROSAL ENERGIA S.A.	65.094,00	15	71.973,90	15	69.012,95	15	206.080,85
Encargos	33.716,60		36.180,29		34.630,90		104.527,79
TOTAL	98.810,60	15	108.154,19	15	103.643,85	15	310.608,64

18 444600 - 1

CEMIG TELECOM

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ: 02.983.428/0001-27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003)

Demonstrativo de Desembolso de Folha de Pagamento (RS) - 2º Trimestre/2013

Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Total no Trimestre
	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso	Quant	Desembolso
CEMIG TELECOM S.A.	1.396.687,44	111	867.164,70	110	749.745,51	109	3.013.597,65
Encargos	694.812,33		584.925,21		525.664,66		1.805.402,20
TOTAL	2.091.499,77	111	1.452.089,91	110	1.275.410,17	109	4.818.999,85

18 444599 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Agostinho Célio Andrade Patrus

Expediente

DECISÃO EM SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Resolução SETUR nº 28, de 17/12/2012, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/12/2012.

Objeto da Sindicância: Apurar as causas e responsabilidades pelo desaparecimento do aparelho GPS GARMIM, modelo MAP 76 CSX, patrimônio n.º 2795344-0

No exercício das atribuições a mim delegadas, conforme previsto no Art. 6º, XIX, §1º e §2º da Lei Delegada nº 179/2011, e,

CONSIDERANDO

Que a Resolução SETUR nº 28, de 17/12/2012, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/12/2012, instaurou a sindicância administrativa que visa apurar as causas e responsabilidades pelo desaparecimento do aparelho GPS GARMIM, modelo MAP 76 CSX, patrimônio n.º 2795344-0;

Que a Comissão Sindicante, mediante relatório motivado e fundamentado, concluiu pela impossibilidade de indicar o responsável pelo desaparecimento do bem e necessidade de remessa a autoridade policial para investigação. (Relatório às fls. 253-254 dos autos).

Que a Comissão Sindicante sugeriu o arquivamento dos autos, remessa de cópia dos autos à Delegacia de Polícia e a implementação das seguintes medidas, voltadas ao aperfeiçoamento do serviço público e à inibição de novas ocorrências:

A necessidade de armazenamento em local reservado de todos os bens móveis da Secretaria de Estado de Turismo, sob responsabilidade da Diretoria de Contratos e Convênios;
A necessidade de restrição do período de empréstimo dos bens móveis aos servidores, limitado ao momento de utilização;
A necessidade de comunicação imediata à Diretoria de Contratos e Convênios de eventuais empréstimos de bens realizados por outros órgãos à Secretaria de Estado de Turismo;
O arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória;

Que a Auditoria Setorial, por meio da Nota Técnica nº 1410.1726.13, concluiu pela regularidade dos procedimentos adotados pela Comissão de Sindicância em cumprimento a Resolução SETUR nº 28 de 17 de dezembro de 2012.

5- Que a Comissão Sindicante em suas recomendações, alínea ‘a’, especifica que todos os bens móveis sejam armazenados em local reservado, sendo tal proposta inexequível por falta de espaço físico e operacionalidade;

6- Que a Comissão Sindicante em suas recomendações, alínea ‘b’, especifica que o período de empréstimo de bens aos servidores seja limitado ao momento de utilização, sendo o tema disciplinado pelo Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

DECIDO

Acolher parcialmente as conclusões da Comissão Sindicante, para fins de determinar o arquivamento dos autos e remessa à autoridade policial;

Reformar, pelo motivo exposto no item 5, a recomendação indicada na alínea ‘a’, supracitada, e determinar o armazenamento de bens de pequeno volume e quantidade – tais como aparelhos de GPS e câmeras fotográficas – em local reservado sob responsabilidade da Diretoria de Contratos e Convênios;

Rejeitar a recomendação indicada na alínea ‘b’, supracitada, pelo motivo anteriormente exposto no item 6;

Acolher a recomendação indicada na alínea ‘c’, supracitada.

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2013.

Silvana Melo do Nascimento
Secretária Adjunta de Estado de Turismo

18 444174 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abraão Caram Filho
PORTARIA 054, de 17 de JULHO de 2013.

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possível responsabilidade administrativa na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais-ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe compete, nos termos do disposto no art. 35 do Decreto 45.871, de 30 de dezembro de 2011,

DECIDE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI - para apurar possível responsabilidade administrativa pelo dano ao veículo Ford Ranger placa NXX 0678 – Chassi 8AFER13P7CJ493547, de propriedade da ARSAE/MG.

Art. 2º - Designar nos termos do Artigo 221, da Lei nº 869/52, uma Comissão composta pelas servidoras Maria Cristina da Cruz e Miriam Consuelo da Silva Gurgel, para sob a presidência da segunda, encaregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2013.

ANTONIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral

18 444145 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 216/2013 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea “a”, da Lei nº 869/52, o servidor Carlos Ismael da Mota Mundim, masp 1119216-8, do cargo de assistente em gestão da defesa agropecuária, a partir de 19-7-2013.

18 444170 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Expediente

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no Processo Administrativo SIGED 0140402.1561.2013, bem como na Nota Técnica Jurídica nº 550/2013, acolhendo-a em sua integralidade, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto por Gero Eugênio Rodrigues., mantendo, em sua inteireza a Decisão atacada, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. P.R.I. Belo Horizonte, 18 de julho de 2013.

CARLOS MELLES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos elementos de convicção expressos no Processo Administrativo SIGED 149077.1561.2013, bem como na Nota Técnica Jurídica nº 548/2013,